

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/ESEL/SMPG**  
**DESPACHO**

**DECISÃO:**

Trata o presente expediente de recurso interposto em face do Edital 01/2019, que divulgou a listagem preliminar de inscrições do Concurso Público 597 - ENFERMEIRO.

Os requerentes FERNANDA DE ARAUJO CARNEIRO, JULIANA CARVALHO FRANSCESCHI, LETÍCIA MACHADO DE CASTRO, LUCIANA APARECIDA CORREA e RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA apresentaram recursos solicitando a homologação de suas inscrições, por não constarem na listagem preliminar de inscritos.

As inscrições das requerentes JULIANA CARVALHO FRANSCESCHI, inscrição nº 026751, LUCIANA APARECIDA CORREA, inscrição nº 026971 e RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA inscrição nº 027462, foram mencionadas no item 6 do Edital 40/2019, como indeferidas, pela impossibilidade de identificação das candidatas visto que apenas o primeiro nome constou no formulário de inscrição. A partir da apresentação do recurso foi possível a identificação do nome completo das requerentes, cujos dados foram validados a partir do CPF apresentado.

As requerentes FERNANDA DE ARAUJO CARNEIRO e LETÍCIA MACHADO DE CASTRO, por realizarem o pagamento em rubrica diversa ao que orienta o Anexo I do Edital de abertura 26/2019, não constaram na Listagem Preliminar de Inscritos. Mediante a comprovação de pagamento de ambas candidatas dentro do prazo de vencimento, e, no valor estabelecido, estando de acordo com os itens 6.3 e 6.4 e do Edital de abertura 26/2019, foi possível a validação destas inscrições.

Tendo sido verificado o atendimento dos requisitos do Edital quanto aos documentos apresentados, conforme consta neste expediente e de acordo com os prazos recursais aplicados, decidimos pelo **DEFERIMENTO** dos recursos apresentados, face a competência atribuída a esta Coordenação fulcro art. 10 e 11 do Decreto 11.496/1996.

**Adriana dos Santos Caieron**

Coordenadora de Seleção e Ingresso  
Mat.1116606

**Demétrio de Souza Vasnieski**

Diretor de Gestão de Pessoas  
DGPES/SMPG



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 29/05/2019, às 18:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski, Diretor(a)-Geral**, em 30/05/2019, às 10:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7059697**



e o código CRC **9BDA6825**.

---

19.0.000065403-8

7059697v9